
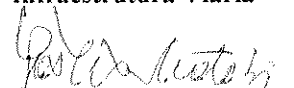


**Ata da 73ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 08/01/2019**

No oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, estiveram presentes o Assessor Especial Alexandre Careta e o Ouvidor Verival Rios, secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke justificou sua ausência. **1 Análise da Defesa do Auto de Infração AI/DS/GIV/Nº002/18, referente as tachas e tachões apresentarem níveis de retrorrefletividade abaixo dos parâmetros mínimos exigidos nas normas técnicas. Processo 77904028.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto: A) Pelo conhecimento da Defesa para, no mérito, rejeitá-la. B) Pela procedência do Auto de Infração AI/DS/GIV/002/2018. C) Pelo envio de ofício à Concessionária Rodovia do Sol S.A. comunicando a análise da Diretoria Colegiada e cientificando o autuado para cumprimento da penalidade ou, se desejado, de interposição de recurso no Conselho Consultivo. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 – Análise da Defesa do Auto de Infração AI/DS/GIV/Nº001/18, referente ao descumprimento do cronograma físico de execução de obras de conserva especial do pavimento. Processo 72186356.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto: A) Pelo conhecimento da defesa para, no mérito, rejeita-la; B) Pela procedência do Auto de Infração - AI/DS/GIV/001/2018 com a multa moratória diária de 3.436,87 (valor contratual atualizado para o exercício de 2017), a contar do inadimplemento contratual em 01/03/2017 até 30/01/2018. C) Pelo envio de ofício à Concessionária Rodovia do Sol S.A. comunicando a análise da Diretoria Colegiada e cientificando o autuado para cumprimento da penalidade ou, se desejado, de interposição de recurso ao Conselho Consultivo. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 15:20 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim MP e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Antônio Júlio Castiglioni Neto  
Diretor Geral

  
Katia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento Básico e  
Infraestrutura Viária

  
Carlos Yoshio Motoki  
Diretor de Gás e Energia